PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

L E I n. 285, de 18/9/1967.

(AUTORIZA AUXILIO A CORPORAÇÃO MÚSICAL DESTA CIDADE E ABRE CRÉDITO ESPECIAL)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxilio mensal de ncr$ 40,00 (Quarenta cruzeiros novos), a Corporação Musical désta cidade.

Artigo 2º- O auxilio autorizado pela presente lei, só será pago ao Presidente da Corporação Musical.

Artigo 3º- Para atender a despesa autorizada pelo artigo 1º désta lei, fica aberto o Crédito Especial de ncr$ 240,00 (Duzentos e quarenta cruzeiros novos), cujo pagamento será feito a partir de julho do corrente ano.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 18 setembro de 1.967.

João Vilela Mancilha

JOÃO VILELA MANCILHA

(Prefeito Municipal)

José Nogueira de Luca

José Nogueira de Luca.

(Secretário)